



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM A TEMPORALIDADE CUMPRIDA Nº 92/2026

O Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região TORNA PÚBLICO, a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico deste Tribunal e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do 7º (sétimo) lote de documentos administrativos com temporalidade cumprida, em atendimento às determinações contidas na Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus, estabelecida pela Resolução nº 886/2024, do Conselho da Justiça Federal, bem como na Portaria nº 1.513/2019, com as alterações trazidas pelas Portarias nº 2.316/2021 e nº 4.490/2026, da Presidência deste Tribunal.

Os documentos administrativos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Terceira Região (www.trf3.jus.br).

As partes interessadas, demonstrando legitimidade no pedido, poderão solicitar a guarda de seus próprios documentos, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, à Divisão de Arquivo e Gestão Documental deste Tribunal, localizada na Av. Paulista, 1842, 5.º andar, quadrante 2, ramais 1161/1162, endereço eletrônico: dage@trf3.jus.br.

Os documentos solicitados ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º (décimo) dia, serão eliminados em conformidade com o Edital.

Os documentos administrativos eliminados serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 31 da Resolução nº 886, de 29/04/2024, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Relação do Lote 7 em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2026, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13603033** e o código CRC **5A3D0108**.